



Lista Nominativa das transições para as carreiras especiais de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

(nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro)

Nota informativa:

A lista nominativa de transição e de reposicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados nas carreiras especiais, e que a seguir se apresenta, é elaborada de acordo com o disposto no artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redacção, nos termos e para os efeitos estipulados no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, de acordo com os seguintes critérios:
Transitam para a carreira especial de especialistas de sistemas e tecnologias de informação e para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, criadas pelo Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, os trabalhadores integrados nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática, respetivamente, criadas pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e que, por força da alínea a), do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, se extinguem.

O reposicionamento remuneratório é efetuado na posição remuneratória a que corresponde o nível remuneratório e montante pecuniário idêntico à remuneração base a que atualmente tem direito.
Inexistindo correspondência de valores entre o índice detido e o nível remuneratório constante na TRU é criado automaticamente um nível intermédio correspondente àquele montante. Nas situações em que a remuneração base atual seja inferior à 1.ª posição remuneratória da carreira para a qual transitam, os trabalhadores são posicionados na 1.ª posição remuneratória.

Situação anterior até 31 de outubro de 2023					Transição a partir de 01 de novembro de 2023 (artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro)					
N.º	Nome	Carreira/ Categoria	Escalão	Índice	Nível Remuneratório	Rem. Base	Carreira/categoria	Posição	Nível Remuneratório	Rem. Base
281	Virginia Augusta Baptista Correia	Especialista de Informática, Grau 1, Nível 1	1	420	Entre 19 e 20	1.526,34€	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	1.ª	24	1.754,41€
393	Tânia Isabel Fiarresgas Lucas	Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1	1	332	Entre 13 e 14	1.217,57€	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Entre 1.ª e 2.ª	10 - 14	1.217,57€

Aprovado em 13/11/2023

O Presidente da Câmara,

(Dr.º João Germano Mourato Leal Pinto)